

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO
MINISTERIO DAS RELAÇÕES
EXTERIORES**

DAI-DE-5-588. (31)

Em 13 de janeiro de 1953.

A Sua Excelência o Senhor Doutor
Getúlio Dornelles Vargas, Presidente
da República.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de passar às mãos de
Vossa Excelência, em anexo, as cópias
devidamente autenticadas do texto do
Acôrdo sobre Transportes Aéreos Regu-
lares entre os Estados Unidos do Bra-
sil e a Bolívia, concluído em La Paz,
a 2 de junho de 1951.

2. O referido Acôrdo intenta asse-
gurar comunicações aéreas regulares
entre os dois países, tendo em vista
possibilidades cada vez mais relevantes
da aviação comercial, como meio de
transporte, e a sua indiscutível con-
tribuição para um maior intercâmbio
internacional, nesse terreno, sem pre-
juízo de interesses nacionais e regio-
nais.

3. Considerando a importância sem-
pre crescente da aviação comercial e
o interesse do Brasil em desenvolver
suas relações comerciais com a Bolívia,
penso, Senhor Presidente, que este Ato
mereça a aprovação do Poder Legisla-
tivo, parecendo-me, pois, conveniente,
que a ele seja o mesmo submetido, de
acôrdo com o Artigo 65, alínea I, da
Constituição Federal, se, com isso, con-
cordar Vossa Excelência.

Aprovado e assinado em 13 de janeiro de 1953.

Muito respeito. — João Neves da Fontoura.